

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 239/2011, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que concede isenção do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, aos prestadores de serviço que empregarem pessoas com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais e dá outras providências.

Nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 1º de dezembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro